



RESOLUÇÃO "P" SEMAC/MS n. 030 de 18 de julho de 2013.

**Nomeia os membros da
Comissão Organizadora da IV
Conferência Estadual de Meio
Ambiente, com o tema
"Resíduos Sólidos"**

O **Secretário de Estado de Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, parágrafo único, inciso II da Constituição Estadual e considerando a Resolução SEMAC 06, de 29 de abril, publicada no Diário Oficial 8424, de 02 de maio de 2013, que convocou a IV Conferência Estadual de Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora Estadual (COE-MS), responsável pela Coordenação da IV CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE que tem como tema "RESÍDUOS SÓLIDOS".

§1º - A COE-MS será Coordenada pelo IMASUL e composta pelos representantes indicados pelas seguintes entidades e segmentos:

IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul
Roberto Ricardo Machado Gonçalves
Lorivaldo Antônio de Paula
João Mendes Silva Junior
Eliane Maria Garcia

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Joanice Lube Battilani
Jucinéia Vieira de Oliveira Freitas

SANESUL - Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Cleide Regina Pinheiro Martins
Elke Verbisch

SED - Secretaria de Estado de Educação
José Flávio Siqueira
Shirley da Costa Rodrigues

15º BPMA - 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental
Ednilson Paulino Queiroz
Ariane Zanirato Contini

SEMADUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Marília Costa Chinchilla

FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
Gregório Augusto Correa
Antônio Carlos Vilharva

ASSOMASUL - Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Ari Sandim
Ana Carolina Vendramel Lessi

APAZOO - Associação Parque Zoobotânico de MS
Alex Walber

MUPAN - Mulheres em Ação Pantanal
Áurea da Silva Garcia

Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e pela Vida - COMITÊ MS
Zirleide Silva Barbosa

AEAMS - Associação dos Engenheiros Agrônomos de Mato Grosso do Sul
Hamilton Rondon Flandoli



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO,
DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEMAC
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL

FIEMS - Federação das Indústrias de Mato Grosso do Sul
Manoel Domingues Moreira
Hugo Koji

SENAI – Serviço Nacional da Industria
Dax Goulart

BIOSUL - Associação dos Produtores de Bioenergia de Mato Grosso do Sul
Isaias Bernardini

COOPERSOL – Cooperativa de Recicladores de Resíduos Sólidos
Edna Márcia Delillo Geraldo
Jonas Vieira Machado

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de MS
Helena Clara Kaplan
Roberto Borges Rodrigues da Costa

ÁGUAS GUARIROBA S/A
Clélia Lúcia Machado

Art. 2º A COE-MS, possui as seguintes Subcomissões com as respectivas atribuições :

SUB COMISSÕES	INTEGRANTES	ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES
EXECUTIVA	IBAMA, IMASUL (GDM), ASSOMASUL, APAZOO, FIEMS-BIOSUL, OAB, SANESUL, 15º PMA, FUNASA	- Convidar novos Integrantes; - Coordenar as ações necessárias à realização da etapa. - Elaborar o projeto executivo da Conferência, contemplando os aspectos de público, data, local de realização, programação, infraestrutura necessária e despesas financeiras, podendo identificar possíveis parcerias e patrocinadores
ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO	ASSOMASUL, 15º PMA, COMITÊ CONTRA O USO DE AGROTÓXICO, AEAMS, OAB, IMASUL (UEA), COOPERSOL	- Elaborar a estratégia de mobilização e articulação para a Conferência de modo a garantir a participação de todos os segmentos e entidades de forma representativa.
METODOLOGIA	MUPAN, SEMADUR, SED, IBAMA, ASSOMASUL, IMASUL (GDM)	-Determinar os materiais/ equipamentos audiovisuais necessários, como computadores, projetor para cada sala de trabalho, além de coordenar a equipe de facilitação de grupos e relatoria
COMUNICAÇÃO	15º PMA, SANESUL, ÁGUAS GUARIROBA, IMASUL (UEA), FUNASA, IMASUL (GRH)	Divulgar a conferência envolvendo a sociedade com o tema "Resíduos Sólidos".

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande(MS), 18 julho de 2013.

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES
SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E
TECNOLOGIA